

PORTARIA Nº 2.162/2025

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO 0749, DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **87128/2025**,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a **Resolução nº 0749**, datada de 22 de outubro de 2025, anexa, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2023-FMS, firmado entre a empresa SDS Construtora EIRELI e o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ ES, 29 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0749, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada na 267ª Reunião Ordinária do dia 22 de outubro de 2025.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS – deliberou por meio da Resolução nº 0100/2017, sobre a análise de Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS, visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com as deliberações do Plano Municipal de Saúde, e do Plano de Regionalização da Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e que efetiva o fortalecimento das ações de saúde, dando ênfase ao próprio Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, requerendo a apreciação 1º Termo aditivo ao contrato nº 036/2023-FMS, por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC nº 195/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0749/2025**, o 1º Termo aditivo ao contrato nº 036/2023-FMS com a Empresa SDS CONSTRUTORA EIRELI e o município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º O 1º Termo aditivo ao contrato nº 036/2023-FMS, tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I de Coutinho, Distrito de Cachoeiro de Itapemirim, de acordo com o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, conforme autoriza a Cláusula 5ª da avença.

Art. 3º O prazo de vigência do 1º Termo aditivo ao contrato nº 036/2023-FMS inicia-se em 31/07/2025 com prazo de 720 (setecentos e vinte) dias para conclusão.

Art. 4º 1º Termo aditivo ao contrato nº 036/2023-FMS não sofreu alteração nos valores monetários, permanecendo o valor inicial de R\$ 1.375.762,44 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos conselheiros Lia de Freitas Lima, Darcy Viqueti Fassarela e Márcio Toledo Vieira, como fiscais representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento da gestão deste contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.

Valdir Rodrigues Franco

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0749/2025, 23 de outubro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contida, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

Renata Sabra Baião Fiório Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 0749/2025 homologada através do Decreto nº _____ de _____ de _____ de 2025